

Divagações presidenciacionistas

RAUL PILLA

Pedro Dantas (pseudônimo do cronista parlamentar do "Diário Carioca") comentou uma das teses do meu último discurso parlamentar: ser a prática do sistema presidencial incompatível com a representação proporcional e a multiplicidade partidária. Fê-lo, como se não poderia deixar de fazer, ao sustentar uma causa condenada pela boa doutrina, como é genericamente o presidencialismo, e pela experiência, como é, especialmente, o presidencialismo brasileiro; fê-lo escorregando, tal a enguia, pelos fatos e pelos argumentos. Assim, simulando criticar-me, ignora o essencial do meu raciocínio, nestes termos expostos no meu discurso:

"Se o governo é do Presidente, se éle é quem o traça e executa, necessário se torna, para se realizar normalmente tão pesada tarefa, que o seu partido — o partido que o elegeu e lhe consagrou a plataforma — disponha de maioria no Congresso. Sem que esta condição se realize, terá o Presidente de transigir, de negociar com os partidos que constituem maioria e estão paradoxalmente na oposição, terá provavelmente de admitir ministros que não são do seu partido e pertencem a partidos adversos. Deixará de existir o governo do Presidente, como quer o sistema, para se produzir um governo de partidos, como é próprio do sistema parlamentar; tenderá a deslocar-se do Presidente para o Congresso o centro de gravidade do governo."

Que opõe o brilhante cronista a esta tese? Nada, realmente. Divaga, apenas, dizendo que, "teóricamente, não afeta à estabilidade e à eficiência do governo, à sua obra administrativa, a composição partidária do Congresso, caso ambos os poderes cumpram o seu dever... O presidencialismo é, justamente, o regime em que se torna possível o equilíbrio entre esses dois poderes, sem necessidade de estreita correlação político-partidária entre um e outro. A alegação de que um governo em minoria no Congresso não pode ser exercido efloazmente carece de demonstração. O Congresso pode embarcá-lo, se quiser, isto é claro. Permitimo-nos, porém, presumir, embora com otimismo, que não leve o espírito de facção a ponto de contrariar os interesses nacionais."

Ora, aí está. A consideração dos interesses nacionais seria o que, no sistema presidencial, haveria de levar Governo e Congresso a harmonizar-se. Que é, porém, o interesse nacional? É uma coisa que se pode entender de muitas maneiras e, justamente, este diverso entendimento é o que determina as divergências políticas. Até prova do contrário, ninguém tem o direito de afirmar que o adversário também não vise o interesse nacional. Assim, se o Presidente da República está convencido da sua razão e, da própria, mas oposta razão, também está convencida a maioria do Congresso, como levar uma das partes a submeter-se à outra, em nome do interesse nacional, que cada qual julga defender?

Este é um dos muitos pontos fracos do grosseiro mecanismo de governo que é o presidencialismo, os quais só os poucos presidencialistas militantes não enxergam.

15.VI.1950